

EDITAL COMPLEMENTAR 03/18 DO EDITAL DE SELEÇÃO 02/18

MESTRADO EM PATRIMÔNIO CULTURAL E SOCIEDADE – TURMA XII

A presidente do Colegiado do Programa de Mestrado em Patrimônio Cultural e Sociedade no uso das suas atribuições previstas em regimento, torna pública a seguinte alteração do Edital de Seleção 02/2018, de 25 de setembro de 2018, lançado no endereço eletrônico www.univille.br/mpcs

1. Alterar, o item 09, o qual passa a ter a seguinte redação:

9. INVESTIMENTO

O investimento para realização do curso de Mestrado Patrimônio Cultural e Sociedade, Turma XII, será de 30 (trinta) parcelas de R\$1.339,00 (um mil trezentos e trinta e nove reais) reajustáveis a cada 12 meses, tendo como base o Índice de Reajuste das Mensalidades, estabelecido no Conselho de Administração da Instituição ou outro índice que venha a substituí-lo a ser indicado pela **FURJ/UNIVILLE**. Todos os índices de reajustes devem ser admitidos em lei.

Joinville, 05 de outubro de 2018.


Profa. Dra. Mariluci Neis Carelli
Coord. do Mestrado em Patrimônio Cultural e Sociedade